



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 92/2015

Mombaca-Ce, 17 de junho de 2015

**DECRETA DE PONTO FACULTATIVO O
EXPEDIENTE DO PERÍODO DA TARDE
DO DIA 18 DE JUNHO DE 2015, EM
VIRTUDE DO SEPULTAMENTO DO
POLÍTICO MOMBACENSE ANTÔNIO
PAES DE ANDRADE, EM TODOS OS
ÓRGÃOS E ENTIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Mombaca, no uso das atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 18 de junho de 2015, em virtude do sepultamento do político mombacense Antônio Paes de Andrade, a ser realizado às 14h30 na ala dos Pioneiros do cemitério Campo da Esperança, em Brasília-DF

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado de **PONTO FACULTATIVO** o expediente do período da tarde do dia 18 de junho de 2015, para os servidores/empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo das prestações dos serviços considerados essenciais;

Art. 2º O atendimento ao público no dia 18 de junho de 2015 será das 8 horas às 12 horas;

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaca-Ce, em 17 de junho de 2015.


ECILDO EVANGELISTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL